

Leia-se: Onde se lê: Nº Processo: 005/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana/MT.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, que atualiza os valores de licitação.

Ratificação em 11/06/2021. Vigência: 10/06/2022. Presidente: Paulo José Gonçalves. Valor Total: R\$ 66.540,60. Contratada: **STAF SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 07.941.056/0001-90.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permisivos do Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. inscrita no CNPJ: 07.123.969/0001-07 que tem por objetivo a contratação de empresa para elaboração de projeto de reforma da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, incluindo projeto básico com detalhamento técnico para execução da reforma, memória de cálculo dos quantitativos, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, memorial descritivo e RRT e/ou ART. O valor total a ser pago será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conquista D'Oeste, 18 de junho de 2021.

Edson Marcos Rodrigues - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA 039/2021

Portaria nº. 039/2021

Designa a servidora Nayara Bonfim Freitas, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal, para acompanhar a Reexecução do Serviço de Pintura no prédio da Câmara Municipal, por Genézio de Almeida-ME, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 02/2021, firmado entre o Ministério Público Estadual e Genézio de Almeida-ME.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Nayara Bonfim Freitas**, portadora do CPF nº. 015.419.201-55, RG nº. 1765090-9 SSP/MT, como fiscal responsável à acompanhar a reexecução de serviços de reforma da pintura do prédio, conforme o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 02/2021- 2ª PJ – Cível, realizado entre o Ministério Público Estadual e Genézio de Almeida – ME, nos seguintes moldes:

I – remoção da tinta, da parte dos fundos do edifício da Câmara Municipal de Diamantino, correspondente a 158m², promovendo nova pintura na cor atual da edificação, em conformidade com o item 3.1, “a” a “d”, do Termo de Referência vinculado à dispensa nº 03/2019;

II – a pintura nas paredes externas dos canteiros do edifício da Câmara Municipal de Diamantino, correspondendo a 59,07m² em conformidade com o item 3.1, “a” a “d”, do Termo de Referência vinculado à dispensa nº 07/2018;

III – remoção da tinta das “paredes externas frontais (fosso)” do edifício da Câmara Municipal, na porção de 285,66 que apresentar degradação, promovendo nova pintura na cor atual da edificação, em conformidade com o item 1.2, “c)” e “d)”, do memorial descritivo vinculado à Dispensa nº 07/2018.

Art. 2º - A servidora designada deverá, antes do início de cada etapa e, ao final de cada etapa, fotografar o local a ser pintado, elaborando relatório da prestação do serviço de reexecução dos serviços de pintura;

Art. 3º. A servidora, no que couber, deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 21 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT TERMO ADITIVO Nº 04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2021 DO CONTRATO 01/2017, ADITIVADO COM O MESMO VALOR

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT

CNPJ. 03.987.617/0001-30

Contratada: F C DE M MIRANDA

CNPJ. 17.556.421/0001-87

Contrato N ° 01/2017

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Contador, a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de 26/04/2021 até 26/04/2022

Camara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de junho de 2021.

Manoel Gonçalves de Campos

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021

DE: 21 DE JUNHO DE 2021

ELIEZER SILVA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento da Sra. Aline Biff, empresária deste Município de Santo Antônio do Leste,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir do dia 21 de junho de 2021, em virtude do falecimento da Sra. Aline Biff, empresária deste Município de Santo Antônio do Leste.

§ 1º. Em virtude do Luto Oficial, fica decretado Ponto Facultativo nesta data.

§ 2º. Face ao Ponto Facultativo citado no artigo anterior, a Câmara Municipal não estará realizando atendimento ao público na mencionada data.